

Projecto de Resolução n.º 158/XIV/1.ª

Pelo final da pesquisa e exploração de hidrocarbonetos nas áreas da Batalha e de Pombal

Exposição de motivos

Portugal representa um dos países que ratificou o Acordo de Paris, em 2016, cujo desiderato se cifra na redução das emissões de gases com efeito de estufa, com vista a que o aumento da temperatura possa ser mantido abaixo dos 1,5°C.

Este acordo vincula os países a uma transição energética e produtiva que possibilite alcançar o objectivo explicitado, cortando as emissões que, na sua maioria, têm origem na combustão de combustíveis fósseis – petróleo, gás e carvão.

O país comprometeu-se em Marraquexe, na Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, em alcançar a neutralidade de carbono, isto é, um balanço neutro de emissões de gases com efeito de estufa até ao ano de 2050, tendo vindo a aprovar em Conselho de Ministros, a Resolução n.º 107/2019, de 1 de Julho, com o respectivo plano de redução de emissões, o Roteiro de Neutralidade Carbónica para 2050.

No território nacional já existiram várias tentativas de explorar combustíveis fósseis, nunca tendo sido encontradas no país reservas comercialmente relevantes. Historicamente, a falta de consideração pelos impactes ambientais, sociais e económicos da actividade extractiva, motivada pelo puro desconhecimento da miríade de efeitos locais e globais decorrentes da exploração dos combustíveis fósseis, foi determinante nos processos de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos.

Os impactes ambientais a nível local, quer no mar, quer em terra, estão profusamente documentados em vários locais do mundo, ainda que com maior ênfase em zonas onde existe exploração histórica de combustíveis fósseis, concluindo--se que nem as melhores práticas

evitam acidentes regulares e poluição difusa e crónica, com impactes sobre os ciclos naturais, químicos, sobre o ciclo da água e sobre a fauna e flora.

A prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos deriva em impactos económicos profundos, alterando a matriz local e nacional da economia nos países onde ocorrem, concorrendo directamente contra outros sectores de atividade económica como sejam o turismo, a agricultura, a pesca e outros sectores que impliquem uma qualidade ambiental elevada e uma percepção de manutenção desses padrões de qualidade ambiental. A indústria petrolífera tem sido associada, a nível global, à corrupção, à violência e à interferência nos processos democráticos de vários Estados soberanos.

Os impactos sociais da prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos colocam-se no cruzamento entre os impactes ambientais e os impactos económicos, afectando a vida das populações onde ocorrem esses processos, tanto directamente, através da contaminação decorrente dos processos industriais e seus efeitos sobre a saúde das populações humanas, como indirectamente por via dos impactos a nível de emprego, a nível de degradação material dos territórios para diferentes práticas e a nível da degradação do ambiente e da paisagem, com reconhecido impacto nas populações.

A possibilidade de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos oferece ainda um sinal económico de futuro que condiciona as opções energéticas necessárias para executar uma rápida transição que cumpra os tratados internacionais, os compromissos assumidos a nível da mitigação das emissões no combate às alterações climáticas e a adaptação a uma matriz energética internacional cada vez menos dependente de combustíveis fósseis.

O quadro jurídico em vigor foi criado para impulsionar o investimento no sector, facilitando a emissão de um título único para todas as actividades ligadas à exploração comercial de combustíveis fósseis através de condições de acesso mais favoráveis, simplificando procedimentos administrativos e estabelecendo regras claras e permitindo um regime de negociação directa com as concessionárias. Este quadro de facilitação contraria um quadro de investimento em energias renováveis, nomeadamente solar, eólica e das ondas, que não

beneficiam de um tal tratamento favorável e que são, portanto, prejudicadas por perspectivas futuras de uma eventual exploração comercial de combustíveis fósseis.

Embora a actual legislação não implique qualquer obrigatoriedade que dite a manutenção de uma percentagem da produção de uma eventual exploração futura de combustíveis fósseis em território nacional, o sinal económico dado prejudica ainda a aposta na mobilidade energética, pela indução da ideia de que uma eventual produção de combustíveis fósseis pudesse reduzir os custos energéticos nas frotas automóveis e de transportes colectivos.

As reservas conhecidas de combustíveis fósseis estão em declínio, o que significa que novas reservas, de petróleo e gás, em particular, são reservas de mais difícil acesso, uma vez que, as principais reservas mundiais de hidrocarbonetos estão, reitera-se, em queda, esgotadas ou em produção. Tal realidade incrementa um nível de perigosidade aos impactos do processo convencional de exploração de combustíveis fósseis, já que será plausível que quaisquer reservas detectadas sejam apenas exploráveis por métodos não convencionais, quer através da fractura hidráulica (fracking), quer através da exploração submarina em grande profundidade (deep offshore), quer através da combinação das duas. Qualquer uma das hipóteses acima aventadas acarreta um substancial agravamento dos impactos ambientais, económicos e sociais anteriormente descritos.

No ano de 2016, o investimento privado global em energias renováveis ultrapassou o investimento privado combinado em energias fósseis (petróleo, gás e carvão) e energia nuclear, uma tendência que vem sendo seguida desde o ano de 2015 e que assinala uma mudança global na matriz energética, no sentido da transição para as energias renováveis face ao desafio das alterações climáticas.

Os Estados, a maior parte dos quais Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, têm sustentado com condições favoráveis ao investimento externo a continuidade de um sector energético, cujos efeitos finais no sistema climático global são possivelmente a maior ameaça alguma vez apresentada à Humanidade. Em várias cidades, países e diferentes contextos regionais têm sido assumidas posições à altura deste desafio, nomeadamente prevendo o faseamento acelerado para o fim da prospecção e produção de

combustíveis fósseis, por métodos convencionais e não-convencionais, assim como do próprio consumo de combustíveis fósseis, em particular nos sistemas de transportes.

Refira-se igualmente que a não sustentabilidade da continuidade de utilização de combustíveis fósseis, incompatível com o combate às alterações climáticas, é patente nas opções de investigação e desenvolvimento da própria indústria¹ petrolífera, que apresenta uma aposta forte nas tecnologias de captura de carbono para a produção de combustíveis como alternativa à extracção de combustíveis fósseis.

Portugal, país sem histórico de produção de combustíveis fósseis, não pode e não deve manter uma legislação anacrónica que não responde aos problemas económicos, ambientais e sociais da contemporaneidade, que contraria a transição energética e que resulta em efeitos perversos sobre o contexto local, nacional e regional.

Os projectos de prospecção e exploração de hidrocarbonetos nas zonas da Batalha e de Pombal têm sido alvo de grande contestação por parte das populações, das autarquias e de associações ambientalistas.

A oposição a esta concessão, relativa à pesquisa e exploração de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica, já deu, ao nível parlamentar, origem à discussão de uma petição subscrita por mais de 6 mil cidadãos, que resultou na Resolução da Assembleia da República nº 3/2019, aprovada em 21 de Dezembro de 2018 e publicada em Diário da República em 8 de Janeiro de 2019.

A Resolução da Assembleia da República nº 3/2019, aprovada em 21 de Dezembro de 2018 e publicada em Diário da República em 8 de Janeiro de 2019, solicita ao Governo que empreenda «todos os esforços no sentido de cancelar os contratos de sondagem de pesquisa de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica, em Alcobaça e Pombal, com a empresa australiana Australis Gas & Oil».

¹ Veja-se por exemplo o investimento da Shell neste tipo de mecanismos - <https://www.shell.com/sustainability/environment/climate-change/carbon-capture-and-storage-projects.html>.



Tendo em consideração que, até à data, o anterior Governo não efectuou qualquer esforço nesse sentido e que estamos perante um novo Governo Constitucional, o Deputado e as Deputadas do PAN apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

- **Que o Governo cancele os contratos de sondagem de pesquisa e de exploração de hidrocarbonetos na Bacia Lusitânica, em Alcobaça e Pombal, com a empresa australiana "Australis Gas & Oil".**

Palácio de São Bento, 10 de Dezembro de 2019

O Deputado e as Deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real